
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 346, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre **NOVA DESIGNAÇÃO** dos representantes Gerenciadores Master de Sistemas de Unidade Jurisdicionada, junto ao TCE/PE, e no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para desempenhar as atribuições de GERENCIADOR MASTER DE SISTEMA da unidade jurisdicionada do Fundo Municipal de Assistência Social do Município da Água Preta – PE, os servidores:

I – Gerenciador I: ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO, inscrita no CPF/MF nº ***085***34, exercente do Cargo de Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, **E-mail: albuquerquemello7@gmail.com**, **vínculo: comissionado**.

II – Gerenciador II: ANA REGINA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF nº ***493***347, exercente do cargo de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, **E-mail:rossana-lobesmelo@hotmail.com**, **vínculo: comissionado**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:4AE8E3D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2024. Edição 3599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>